

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 11 de Fevereiro de 2026.

Patricia Girão Nogueira

PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 012/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 11 de Fevereiro de 2026.

Lúcia Gleidevânia Rabelo
Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Exma. Sra. Prefeita Municipal e da SEINFRA, a notificação das empresas responsáveis para que retirem os fios inutilizados nos postes de iluminação instalados na Sede Urbana deste Município, em cumprimento a Lei Municipal nº 2.207/2023, (cópia em anexo), na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Exma. Sra. Naiara Carneiro Castro – Prefeita Municipal e a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 11.02.2026.

José Cleidimar de Souza
JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA
(Neném do Dourado)
- Vereador/Requerente -

